



PORTARIA COREN-PI N. °680, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO O Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem (CBCENF), maior evento científico anual da área de Enfermagem na América Latina;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Empregada Pública do Coren-PI, **Sra. Ana Lídia dos Santos Leal**, para que possa participar do 25º CBCENF - Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, que será realizado de 23 a 26 de outubro, no Centro de Eventos da Paraíba, em João Pessoa-PB.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 06 Administrativo, o Empregado Público designado no artº 1 fará jus ao recebimento de diárias, conforme a Decisão Coren-PI nº 31/2023.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 18 de outubro de 2023.

Dr. Antonio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF